



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2023 – REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 002/2023 – REITORIA/ASSOC**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 780/2023-REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2023-REITORIA/ASSOC e a votação ocorrida nos dias 31/05/2023 e 01/06/2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL (Preliminar) da eleição para Direção de Faculdades dos Câmpus Universitários conforme quadro abaixo:

Câmpus	Faculdade	Candidatos	Votos			
			Aluno	Docente	PTES	Total
Alto Araguaia	Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas	Lucas Kriesel Sperotto	137	21	9	167
		Carlos Alex Sander Juvêncio Gulo	118	4	3	125
		Branco	3	0	1	4
		Nulo	1	0	0	1
Barra do Bugres	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	Kilwangy Kya Kapitango-A-Samba	196	8	5	209
		Edmilton Gusken	49	26	12	87
		Branco	2	0	1	3
		Nulo	3	0	0	3
	Faculdade de Arquitetura e Engenharias	Celina Martins Decol	15	11	18	44
		Branco	1	0	0	1
Cáceres	Faculdade de Ciências da Saúde	Adriana Nolibos Baccin	47	26	24	97
		Branco	2	0	2	4
		Nulo	2	1	1	4
Diamantino	Faculdade de Ciência da Saúde	Ana Paula Kuhn	175	4	5	184
		Karlla Raryagne Teixeira	96	4	0	100
		Branco	0	0	0	0
		Nulo	0	0	0	0
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Wilbum de Andrade Cardoso	187	3	5	195
		Branco	6	0	1	7
Nova Xavantina	Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas	Roberto de Barros Mesquita	56	19	11	86
		Branco	5	1	0	6
		Nulo	1	0	0	1
Sinop	Faculdade de Educação e Linguagem	Judite de Azevedo do Carmo	106	29	11	146
		Branco	4	0	1	5
		Nulo	2	0	0	2
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Natalício Pereira Lacerda	146	21	6	173
		Branco	7	0	6	13
		Nulo	2	1	0	3



**Art. 2º** Abrir prazo para recursos conforme o previsto no item 17.1, II do Edital nº 002/2023/REITORIA/ASSOC, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital Complementar. O recurso deve ser encaminhado no e-mail: [eleicoes@unemat.br](mailto:eleicoes@unemat.br).

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 02 de junho de 2023

**PTES Ms. Carolina Tito Camarço**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 780/2023 – Reitoria